



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PARECER JURÍDICO

PROTOCOLO Nº 176/2026

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: ETP Nº 07/2026 – TR Nº 012/2026

PROCESSO Nº 08/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS**

ASSUNTO: Necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de contratação de profissional para realização de uma Palestra Show no Encontro Municipal do Dia Internacional da Mulher/08 de março de 2026.

Trata-se de Processo Licitatório, por dispensa, que tem por objeto a contratação de profissional para a Palestra do Dia da Mulher, no Município de Alto Alegre/RS.

A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída com Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, bem como Mapa Comparativo de Preços.

Vieram os autos para exame e parecer, nos termos do Art. 53 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

É o Relatório.

Trata-se do princípio constitucional do devido Processo Licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021.

1. Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem por objeto a contratação de profissional para a Palestra do Dia da Mulher, no Município de Alto Alegre/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Municipal de Educação e Cultura de contratação de profissional para realização de uma Palestra Show no Encontro Municipal do Dia Internacional da Mulher/08 de março de 2026, com duração de 1:30min, no Salão Paroquial – Alto Alegre/RS.

2. A contratação pretendida está compatível com o Plano de Contratações Anual, conforme o previsto no Regulamento N° 3.698 de 17 de janeiro de 2024.

3. Foram elaborados Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que atendem aos pressupostos legais ínsitos nos Artigos 18, § 1º, e 40, § 1º, ambos da Lei Federal N° 14.133/2021.

4. O valor total estimado da contratação é de R\$ 3.563,00 (três mil e quinhentos e sessenta e três reais).

A Contadora apontou as dotações orçamentárias para atender a demanda.

5. Consoante o disposto **no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência**, o objeto licitado tem natureza de serviço comum, sendo que o critério será a dispensa, pelo que se mostra adequada a modalidade, **nos termos dos Artigo 6º, Inciso XIII e Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021.**

6. A Minuta de Contrato, deverá ser adaptada ao objeto da presente licitação, prevendo as cláusulas necessárias para o cumprimento da obrigação, nos termos do Art. 92 da Lei Federal N° 14.133/2021.

Sugere-se que o processo seja devidamente publicado e submetido à fiscalização interna e externa, em conformidade com o Art. 94 da Lei Federal N° 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Ressalta-se que, para a efetivação da contratação, é imprescindível a instrução do processo administrativo com documentos adicionais, como:

- Justificativa detalhada da escolha do fornecedor;
- Prova da notória especialização ou qualificação técnica da empresa;

O Termo de Formalização da Demanda encontra-se formalmente adequado para a dispensa de licitação, nos termos da Lei Nº 14.133/2021, desde que sejam anexados ao processo administrativo os documentos complementares mencionados acima.

Em **face do exposto**, opina-se pela regularidade jurídica do presente Processo Licitatório, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre o prosseguimento do processo.

É o Parecer.

ALTO ALEGRE/RS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Jackeline da Vizzotto Bertoldi
JACKELINI ADRIANI VIZZOTTO BERTOLDI
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/RS 59.635